

RESOLUÇÃO COMASO Nº 008 DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a
aprovação do
**Regimento
Interno do Sítio
Uma Nova Vida.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008 e

Considerando a realização da reunião ordinária do COMASO no dia 13 de maio de 2025, na qual foi deliberada e aprovada a proposta de Regimento Interno do Sítio Uma Nova Vida;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

Considerando a deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social que trata da
necessidade de tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Regimento Interno do Sítio Uma Nova Vida**, conforme apresentado e deliberado na reunião ordinária do dia 13 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Candida Maria ereira do armo

Presidente do Conselho

Rua Joaquim Andrade, no 40, Centro, Araruama
Telefone: (22) 2665-3246 —Site: www.araruama.rj.gov.br